



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 115, DE 4 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre o delineamento das alterações na Estrutura Curricular do curso de Agronomia.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020; considerando a RESOLUÇÃO Nº 9/CONSEPE, DE 26 DE ABRIL DE 2021, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Agronomia considerando o Memorando Eletrônico Nº 11/ 2020 - CAGR, de 05 de junho de 2020; considerando a necessidade de um documento para acompanhar as alterações das novas estruturas curriculares dos cursos de graduação de forma clara e detalhada em qualquer tempo, resolve:

Art. 1º Delinear as alterações aprovadas pelo CONSEPE na Estrutura Curricular 2009 do curso de Agronomia, consolidadas na Estrutura Curricular 2021 do novo Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2º Incluir no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina (ANI0093) Biologia Celular no 1º Período com 04 créditos e carga horária de 60 horas.

Parágrafo único. Os discentes que cursaram a disciplina obrigatória (VEG0010) Biotecnologia Vegetal serão dispensados de (ANI0093) Biologia Celular para efeitos de migração curricular.

Art. 3º Incluir no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina (MME2544) Fundamentos de Cálculo no 1º período com 04 créditos e carga horária de 60 horas, sem pré-requisitos.

Parágrafo único. Os discentes que cursaram a disciplina obrigatória (EXA0101) Cálculo I serão dispensados de (MME2544) Fundamentos de Cálculo para efeitos de migração curricular.

Art. 4º Excluir da matriz curricular a disciplina obrigatória do 1º período (EXA0101) Cálculo I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 5º Alterar a carga horária da disciplina (ANI0009) Zoologia (1º período) de 03 créditos e carga horária de 45 horas, para 04 créditos e 60 horas, atribuindo-lhe um novo código.

§1º A nova ementa da disciplina obrigatória Zoologia será: Princípios de Taxonomia e Sistemática Zoológica. Diversidade de “Protozoários”. Introdução aos Metazoários. Caracterização de Protostomados não segmentados (Platyhelminthes, Nematoda e Mollusca) e Metaméricos (Annelida e Arthropoda). Caracterização de Chordata.

§2º Os discentes que cursaram a disciplina obrigatória (ANI0009) Zoologia com 03 créditos e carga horária de 45 horas serão dispensados da disciplina Zoologia com 04 créditos e carga horária de 60 horas para efeitos de migração curricular.

Art. 6º Deslocar a disciplina (ANI0008) Anatomia e Fisiologia Comparada dos Animais Domésticos, com 03 créditos e carga horária de 45 horas, do 1º para o 2º período.

Art. 7º Alterar a carga horária da disciplina do 2º período (ACS0013) Bioquímica de 05 créditos e 75 horas para 04 créditos e 60 horas, atribuindo-lhe um novo código.

Parágrafo único. Os discentes que cursaram a disciplina obrigatória (ACS0013) Bioquímica com 05 créditos e carga horária de 75 horas serão dispensados da disciplina Bioquímica com 04 créditos e carga horária de 60 horas para efeitos de migração curricular.

Art. 8º Incluir como pré-requisito da disciplina obrigatória (ACS0013) Bioquímica do 2º período de 04 créditos e carga horária de 60 h, a disciplina (ANI0093) Biologia celular.

Art. 9º Incluir no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina (MME2551) Cálculo Diferencial e Integral no 2º período com 04 créditos e carga horária de 60 horas, tendo como pré-requisito Fundamentos de Cálculo, do 1º período.

Parágrafo único. Os discentes que cursaram a disciplina obrigatória (EXA0102) Cálculo II serão dispensados de (MME2551) Cálculo Diferencial e Integral para efeitos de migração curricular.

Art. 10. Excluir da matriz curricular a disciplina obrigatória do 2º período (EXA0102) Cálculo II.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 11. Deslocar a disciplina (EXA0111) Física I com 04 créditos e carga horária de 60 horas, do 3º para o 2º período.

Art. 12. Alterar a carga horária da disciplina (AMB0007) Geologia e Mineralogia de 03 créditos e carga horária de 45 horas, para 04 créditos e 60 horas, atribuindo-lhe um novo código.

Parágrafo único. Os discentes que cursaram a disciplina obrigatória (AMB0007) Geologia e Mineralogia com 03 créditos e carga horária de 45 horas serão dispensados da disciplina Geologia e Mineralogia com 04 créditos e carga horária de 60 horas para efeitos de migração curricular.

Art. 13. Deslocar a disciplina (AMB0007) Geologia e Mineralogia com 04 créditos e carga horária de 60 horas do 4º período para o 2º período.

Art. 14. Alterar a denominação da disciplina obrigatória (VEG0001) Botânica I para Morfologia e Sistemática Vegetal, atribuindo-lhe um novo código e deslocando-a do 1º período para o 2º período.

Parágrafo único. A disciplina obrigatória Morfologia e Sistemática Vegetal será equivalente à disciplina (VEG0001) Botânica I e será alocada no Departamento de Biociências.

Art. 15. Alterar a denominação da disciplina obrigatória (VEG0002) Botânica II com 05 créditos e carga horária de 75 horas, do 3º período para Anatomia e Fisiologia Vegetal, atribuindo-lhe um novo código.

§1º A disciplina obrigatória Anatomia e Fisiologia Vegetal, objeto do caput, terá como pré-requisitos as disciplinas (ANI0093) Biologia celular, do 1º período, e Morfologia e Sistemática Vegetal, do 2º período.

§2º A disciplina obrigatória Anatomia e Fisiologia Vegetal, objeto do caput, será equivalente a disciplina (VEG0001) Botânica II.

Art. 16. Deslocar a disciplina (VEG0004) Estatística, com 04 créditos e carga horária de 60 horas, do 2º período para o 3º período.

Art. 17. Incluir como pré-requisito da disciplina obrigatória (VEG0004) Estatística, do 3º período, a disciplina (MME2551) Cálculo Diferencial e Integral, do 2º período.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 18. Deslocar a disciplina (AMB0202) Gênese, Morfologia e Classificação do solo, com 04 créditos e carga horária de 60 horas, do 5º período para o 3º período.

Art. 19. Alterar a ementa da disciplina (AMB0202) Gênese, Morfologia e Classificação do Solo, com 04 créditos e carga horária de 60 horas do 3º período, atribuindo-lhe um novo código.

§1º A nova ementa da disciplina obrigatória Gênese, Morfologia e Classificação do Solo será: Conceito de Solos. Funções do Solo. Fatores de Formação do Solo. Processo de Formação do Solo. Morfologia do Solo. Atributos diagnósticos dos solos. Horizontes diagnósticos do solo. Descrição do perfil de Solo. Sistema Brasileiro de Classificação do Solo. Domínios Morfoclimáticos do Brasil.

§2º A disciplina obrigatória Gênese, Morfologia e Classificação do Solo terá como pré-requisito a disciplina (AMB0007) Geologia e Mineralogia, excluindo-se a disciplina (AMB0009) Física do Solo.

§3º Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura, objetos do caput.

Art. 20. Alterar a denominação da disciplina obrigatória (AMB0004) Topografia para Topografia e Georreferenciamento, com 04 créditos e carga horária de 60 horas, atribuindo-lhe um novo código, e deslocando-a do 2º período para o 3º período.

Parágrafo único. A disciplina obrigatória Topografia e Georreferenciamento será equivalente a disciplina (AMB0004) Topografia.

Art. 21. Deslocar a disciplina (ANI0010) Zootecnia Geral, de 04 créditos e carga horária de 60 horas, do 5º período para o 3º período, tendo como pré-requisito a disciplina (ANI0008) Anatomia e Fisiologia dos Animais Domésticos.

Art. 22. Deslocar a disciplina (VEG0008) Estatística Experimental, de 04 créditos e carga horária de 60 horas, do 3º período para o 4º período.

Art. 23. Alterar a carga horária da disciplina (AMB0009) Física do Solo (4º período) de 03 créditos e carga horária de 45 horas para 04 créditos e 60 horas, atribuindo-lhe um novo código e tendo como pré-requisito a disciplina Gênese, Morfologia e Classificação do Solo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Parágrafo único. Os discentes que cursaram a disciplina obrigatória (AMB0009) Física do Solo, com 03 créditos e carga horária de 45 horas, serão dispensados da disciplina Física do Solo, com 04 créditos e carga horária de 60 horas, para efeitos de migração curricular.

Art. 24. Deslocar a disciplina (VEG0196) Genética, de 04 créditos e carga horária de 60 horas, do 3º período para o 4º período.

Art. 25. Excluir o pré-requisito da disciplina obrigatória do 4º período (AMB0034) Hidráulica, de 04 créditos e carga horária de 60 horas, atribuindo-lhe novo código.

Art. 26. Deslocar a disciplina (ACS0001) Sociologia Rural, de 04 créditos e carga horária de 60 horas, do 5º período para o 4º período.

Art. 27. Alterar carga horária da disciplina (VEG0177) Agricultura Geral, de 04 créditos e 60 horas, para 02 créditos e 30 horas, atribuindo-lhe um novo código e deslocando-a do 6º período para o 5º período.

§1º A disciplina Agricultura Geral terá a seguinte ementa: Escolha de uma propriedade agrícola. Adaptação dos solos às diversas culturas. Preparo do Solo: tração animal e motorizada.

§2º Os discentes que cursaram a disciplina obrigatória (VEG0177) Agricultura Geral, de 04 créditos e 60 horas, serão dispensados da disciplina Agricultura Geral, de 02 créditos e 30 horas, para efeitos de migração curricular.

Art. 28. Alterar a denominação da disciplina (VEG0003) Entomologia e Parasitologia I para Entomologia Geral, atribuindo-lhe um novo código e deslocando-a do 2º para o 5º período.

§1º A disciplina obrigatória Entomologia Geral terá a seguinte ementa: Importância e diversidade dos insetos. Coleta, preservação e curadoria. Anatomia externa. Anatomia interna e fisiologia. Sistemas sensoriais e comportamento. Reprodução dos insetos. Desenvolvimento e ciclos de vida. Taxonomia, sistemática e filogenia. Insetos e plantas. Introdução ao manejo de pragas.

§2º A disciplina obrigatória Entomologia Geral será equivalente a disciplina (VEG0003) Entomologia e Parasitologia I.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Art. 29. Deslocar a disciplina obrigatória (ACS0008) Ética e Legislação, de 02 créditos e 30 horas, do 9º período para o 5º período.

Art. 30. Deslocar a disciplina (VEG0192) Melhoramento Vegetal, de 04 créditos e carga horária de 60 horas, do 4º período para o 5º período.

Art. 31. Alterar o pré-requisito da disciplina obrigatória do 5º período (AMB0013) Química e Fertilidade do Solo para (ACS0004) Química Analítica e (AMB0009) Física do Solo, atribuindo-lhe um novo código.

Art. 32. Alterar a carga horária da disciplina do 5º período (AMB0014) Relação Água-Solo-Planta-Atmosfera de 03 créditos e 45 horas para 04 créditos e 60 horas, atribuindo-lhe um novo código.

Parágrafo único. Os discentes que cursaram a disciplina obrigatória (AMB0014) Relação Água-Solo-Planta-Atmosfera, com 03 créditos e carga horária de 45 horas, serão dispensados de Relação Água-Solo-Planta-Atmosfera com 04 créditos e carga horária de 60 horas, para efeitos de migração curricular.

Art. 33. Alterar a denominação da disciplina obrigatória (VEG0014) Entomologia e Parasitologia II, do 6º período, para Entomologia Agrícola, atribuindo-lhe um novo código.

§1º A disciplina obrigatória Entomologia Agrícola terá a seguinte ementa: Introdução ao estudo da entomologia agrícola. Ecologia dos insetos. Métodos de controle de pragas. Manejo integrado de pragas. Importância, características, danos e principais formas de controle das pragas agrícolas.

§2º A disciplina obrigatória Entomologia Agrícola será equivalente a disciplina (VEG0014) Entomologia e Parasitologia II.

Art. 34. Alterar o pré-requisito da disciplina obrigatória Entomologia Agrícola, do 6º período, de (VEG0003) Entomologia e Parasitologia I para Entomologia Geral, do 5º período.

Art. 35. Alterar a denominação da disciplina obrigatória (VEG0013) Fitopatologia I, do 6º período, para Fitopatologia Geral, atribuindo-lhe um novo código.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

§1º A disciplina obrigatória Fitopatologia Geral terá a seguinte ementa: Introdução à fitopatologia: História da Fitopatologia e importância das doenças de plantas. Sintomatologia e diagnose de doenças. Ciclo das relações patógeno-hospedeiro. Ambiente e doenças de plantas. Mecanismos de variabilidade dos agentes fitopatogênicos. Agentes causais de doenças infecciosas. Fisiologia do parasitismo. Epidemiologia. Controle e manejo. Classificação de doenças de McNew.

§2º A disciplina obrigatória Fitopatologia Geral será equivalente a disciplina (VEG0013) Fitopatologia I.

Art. 36. Alterar a denominação da disciplina (ANI0331) Forragicultura I para Forragicultura e Pastagens, atribuindo-lhe um novo código, deslocando-a do 2º para o 6º período e excluindo seu pré-requisito.

§1º A disciplina obrigatória Forragicultura e Pastagens terá a seguinte ementa: Histórico e evolução da forragicultura. Terminologias. Morfologia e fisiologia de plantas forrageiras. Principais espécies forrageiras. Tipos de pastagens. Estabelecimento de pastagens cultivadas para o pisoteio. Manejo de pastagens. Métodos e manejo do pastejo. Alternativas de produção de forragem: capineiras, cana-de-açúcar, bancos de proteína, palmais, integração lavoura-pecuária-floresta. Produção de sementes forrageiras. Pastagens nativas brasileiras. Controle de plantas daninhas em pastagens. Pragas e doenças de pastagens. Seleção e melhoramento de plantas forrageiras. Estacionalidade da produção de forragem. Ensilagem e Fenação.

§2º Os discentes que cursaram a disciplina obrigatória (ANI0331) Forragicultura I serão dispensados da disciplina Forragicultura e Pastagens, para efeitos de migração curricular.

Art. 37. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina Manejo e Conservação do Solo, vinculada ao Departamento de Ciências Agrônômicas e Florestais, com 02 créditos e carga horária de 30 horas, no 6º período.

§1º A disciplina obrigatória Manejo e Conservação do Solo terá a seguinte ementa: Importância da conservação do solo e da água. Conceitos básicos de hidrologia. Erosão do Solo. Práticas Conservacionistas. Práticas de caráter vegetativo, edáfico e mecânico. Sistemas de Classificações técnicas: Aptidão Agrícola das Terras e Capacidade de Uso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

§2º A disciplina obrigatória Manejo e Conservação do Solo terá como pré-requisito as disciplinas Física do Solo do 4º período e Agricultura Geral do 5º período.

§3º Os discentes que cursaram a disciplina obrigatória (VEG0177) Agricultura Geral, de 04 créditos e 60 horas, serão dispensados da disciplina Manejo e Conservação do Solo, de 02 créditos e 30 horas, para efeitos de migração curricular.

Art. 38. Alterar o pré-requisito da disciplina obrigatória (AMB0017) Sistemas de Irrigação, do 6º período, de (AMB0014) Relação Água-Solo-Planta-Atmosfera e (AMB0034) Hidráulica para Hidráulica, do 4º período.

Art. 39. Alterar o pré-requisito da disciplina obrigatória (VEG0011) Tecnologia de Sementes, do 6º período, de (VEG0002) Botânica II para Anatomia e Fisiologia Vegetal, do 3º período.

Art. 40. Alterar a denominação da disciplina obrigatória (VEG0028) Manejo de Plantas Daninhas, de 04 créditos e carga horária de 60 horas, para Biologia e Manejo de Plantas Daninhas, atribuindo-lhe um novo código e deslocando-a do 6º período para o 7º período.

§1º A disciplina obrigatória Biologia e Manejo de Plantas Daninhas será equivalente à disciplina (VEG0028) Manejo de Plantas Daninhas.

§2º A disciplina obrigatória Biologia e Manejo de Plantas Daninhas terá como pré-requisito a disciplina (ANI0093) Biologia Celular, do 1º período.

Art. 41. Alterar a carga horária da disciplina (AMB0016) Construções Rurais de 03 créditos e 45 horas para 04 créditos e 60 horas, atribuindo-lhe um novo código e deslocando-a do 5º para o 7º período.

Parágrafo único. Os discentes que cursaram a disciplina obrigatória (AMB0016) Construções Rurais, com 03 créditos e carga horária de 45 horas, serão dispensados de Construções Rurais com 04 créditos e carga horária de 60 horas, para efeitos de migração curricular.

Art. 42. Alterar o pré-requisito da disciplina obrigatória (AMB0016) Construções Rurais, do 7º período, de (AMB0099) Expressão Gráfica para Topografia e Georreferenciamento, do 3º período.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 43. Inserir como pré-requisito da disciplina obrigatória do 7º período (ACS0390) Economia Rural, a disciplina (MME2551) Cálculo Diferencial e Integral.

Art. 44. Alterar a denominação da disciplina obrigatória (VEG0015) Fitopatologia II, de 04 créditos e carga horária de 60 horas, do 7º período, para Fitopatologia Agrícola, atribuindo-lhe um novo código.

§1º A disciplina obrigatória Fitopatologia Agrícola terá a seguinte ementa: Introdução ao conhecimento do controle químico de doenças de plantas. Legislação brasileira de agrotóxicos. Receituário agrônomo. Formulações de agrotóxicos. Segurança e saúde do trabalhador rural. Destinação correta de embalagens vazias de agrotóxicos. Resistência de fungos a fungicidas. Técnicas de Aplicação Correta de Agrotóxicos. Modo de ação dos agrotóxicos. Agrofit. Qualidade da Água no preparo de calda. Resíduos de agrotóxicos nos alimentos. Controle de doenças de plantas. Principais doenças das culturas de importância agrícola.

§2º A disciplina Fitopatologia Agrícola será equivalente a disciplina (VEG0015) Fitopatologia II.

Art. 45. Alterar o pré-requisito da disciplina obrigatória Fitopatologia Agrícola, do 7º período, de (VEG0013) Fitopatologia I para Fitopatologia Geral, do 6º período.

Art. 46. Alterar a ementa da disciplina (VEG0016) Horticultura, com 04 créditos e carga horária de 60 horas, do 7º período, atribuindo-lhe um novo código.

Parágrafo único. A nova ementa da disciplina obrigatória Horticultura será: Considerações gerais. Caracterização da horticultura. Classificação das plantas hortícolas. Propagação das plantas. Instalação de hortas e pomares. Produtividade das plantas hortícolas. Controle do crescimento e desenvolvimento das plantas hortícolas.

Art. 47. Alterar o pré-requisito da disciplina obrigatória Horticultura, do 7º período, de (VEG0002) Botânica II para Anatomia e Fisiologia Vegetal, do 3º período.

Art. 48. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina Técnicas e Métodos de Pesquisa, vinculada ao Departamento de Ciências Agrônomicas e Florestais, com 02 créditos e carga horária de 30 horas, no 7º período, sem pré-requisito.

§1º A disciplina Técnicas e Métodos de Pesquisa terá a seguinte ementa: Métodos de pesquisa. A formulação do problema de pesquisa. A construção de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

hipóteses. As técnicas de pesquisa. Técnicas de coleta, análise e interpretação de dados. Estruturação do projeto de pesquisa. Estruturação de trabalhos científicos.

§2º Os discentes que cursaram a disciplina obrigatória (ACS0012) Filosofia da Ciência e Metodologia Científica serão dispensados da disciplina Técnicas e Métodos de Pesquisa, para efeitos de migração curricular.

Art. 49. Deslocar a disciplina obrigatória (ACS0393) Administração Rural, com 04 créditos e carga horária de 60 horas, do 9º período para o 8º período.

Art. 50. Alterar a denominação da disciplina do 8º período (VEG0179) Cultivos Agrícolas I, com 04 créditos e 60 horas, para Culturas Agrícolas I, atribuindo-lhe um novo código.

§1º A disciplina obrigatória Culturas Agrícolas I terá a seguinte ementa: Estudo teórico e prático das seguintes culturas: arroz, milho e mandioca, envolvendo aspectos de origem e importância econômica mundial, nacional e regional da cultura, características botânicas, ecofisiologia, nutrição e adubação, plantio, práticas culturais, pragas e doenças, colheita, beneficiamento e comercialização.

§2º A disciplina obrigatória Culturas Agrícolas I terá como pré-requisito a disciplina Horticultura.

§3º A disciplina obrigatória Culturas Agrícolas I será equivalente a disciplina (VEG0179) Cultivos Agrícolas I.

Art. 51. Alterar a carga horária da disciplina (VEG0018) Silvicultura de 03 créditos e 45 horas para 04 créditos e 60 horas, do 8º período, atribuindo-lhe um novo código.

§1º A disciplina obrigatória Silvicultura terá a seguinte ementa: Os benefícios diretos e indiretos das florestas; Silvicultura: definições e as Florestas no Brasil e Mundo. Formações Florestais Brasileira. Dendrologia. Produção de sementes e mudas de espécies florestais. Bases bioecológicas para crescimento das árvores e dos povoamentos florestais. Formação, manejo e regeneração de povoamentos florestais. Dendrometria e Inventário Florestal. Reflorestamento. Sistemas Agroflorestais.

§2º Os discentes que cursaram a disciplina obrigatória (VEG0018) Silvicultura, com 03 créditos e carga horária de 45 horas, serão dispensados de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Silvicultura com 04 créditos e carga horária de 60 horas, para efeitos de migração curricular.

Art. 52. Alterar o pré-requisito da disciplina obrigatória (VEG0018) Silvicultura de 04 créditos e 60 horas, do 8º período, de (VEG0002) Botânica II para Horticultura, do 7º período.

Art. 53. Alterar a denominação da disciplina obrigatória do 9º período (VEG0180) Cultivos Agrícolas II para Culturas Agrícolas II, atribuindo-lhe um novo código.

§1º A disciplina obrigatória Culturas Agrícolas II terá 04 créditos e carga horária de 60 horas.

§2º A disciplina obrigatória Culturas Agrícolas II terá a seguinte ementa: Estudo teórico e prático das seguintes culturas: feijão comum, feijão-caupi e batata-doce, envolvendo aspectos de origem e importância econômica mundial, nacional e regional da cultura, características botânicas, ecofisiologia, nutrição e adubação, plantio, práticas culturais, pragas e doenças, colheita, beneficiamento e comercialização.

§3º A disciplina obrigatória Culturas Agrícolas II terá como pré-requisito a disciplina Horticultura.

§4º Os discentes que cursaram a disciplina obrigatória (VEG0180) Cultivos Agrícolas II, com 03 créditos e carga horária de 45 horas, serão dispensados de Culturas Agrícolas II com 04 créditos e carga horária de 60 horas, para efeitos de migração curricular.

Art. 54. Criar a Atividade Acadêmica obrigatória Atividades Complementares (AC), vinculada ao Departamento de Ciências Agrônômicas e Florestais, com carga horária de 105 horas, no 10º período, sem pré-requisito.

Art. 55. Criar a Atividade Acadêmica obrigatória Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), vinculada ao Departamento de Ciências Agrônômicas e Florestais, com carga horária de 60 horas, no 10º período, sem pré-requisito.

Art. 56. Tornar optativa a disciplina obrigatória do 1º período (ACS0399) Laboratório de Química Orgânica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 57. Tornar optativa a disciplina obrigatória do 2º período (ACS0403) Laboratório de Química Analítica.

Art. 58. Excluir a disciplina obrigatória do 3º período (ACS0012) Filosofia da Ciência e Metodologia Científica.

Art. 59. Tornar optativa a disciplina obrigatória do 4º período (AMB0010) Manejo e Gestão Ambiental.

Art. 60. Tornar optativa a disciplina obrigatória do 4º período (VEG0010) Biotecnologia Vegetal.

Art. 61. Tornar optativa a disciplina obrigatória do 7º período (ACS0005) Pós-Colheita de Frutos e Hortaliças.

Art. 62. Excluir a disciplina obrigatória do 7º período (AMB0018) Salinização e Drenagem.

Art. 63. Tornar optativa a disciplina obrigatória do 7º período (ANI0387) Alimentos e Alimentação dos Animais Domésticos.

Art. 64. Tornar optativa a disciplina obrigatória do 7º período (VEG0178) Agroecologia.

Art. 65. Tornar optativa a disciplina obrigatória do 8º período (ACS0391) Desenvolvimento Econômico e Política Agrícola.

Art. 66. Tornar optativa a disciplina obrigatória do 8º período (ANI0012) Produção de Aves e Suínos.

Art. 67. Tornar optativa a disciplina obrigatória do 8º período (ANI0332) Bovinocultura.

Art. 68. Tornar optativa a disciplina obrigatória do 8º período (ANI0333) Ovinocaprinocultura.

Art. 69. Tornar optativa a disciplina obrigatória do 9º período (ACS0394) Comercialização de Produtos Agropecuários.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 70. Tornar optativa a disciplina obrigatória do 9º período (VEG0022) Cultivos Agrícolas III.

§1º A disciplina (VEG0022) Cultivos Agrícolas III terá a denominação Culturas Agrícolas III e será atribuído um novo código.

§2º A disciplina optativa Culturas Agrícolas III terá a seguinte ementa: Estudo teórico e prático das seguintes culturas: cana-de-açúcar, algodão e soja envolvendo aspectos de origem e importância econômica mundial, nacional e regional da cultura, características botânicas, ecofisiologia, nutrição e adubação, plantio, práticas culturais, pragas e doenças, colheita, beneficiamento e comercialização.

§3º A disciplina optativa Culturas Agrícolas III terá 04 créditos e carga horária de 60 horas.

§4º Os discentes que cursaram a disciplina obrigatória (VEG0022) Cultivos Agrícolas III, com 05 créditos e carga horária de 75 horas, serão dispensados de Culturas Agrícolas III com 04 créditos e carga horária de 60 horas, para efeitos de migração curricular.

Art. 71. Criar no elenco de disciplinas optativas a disciplina Adubação e Nutrição de Plantas, vinculada ao Departamento de Ciências Agrônômicas e Florestais, com 04 créditos e carga horária de 60 horas.

§1º A disciplina Adubação e Nutrição de Plantas terá a seguinte ementa: Conceito e importância da adubação. Corretivos agrícolas. Fertilizantes minerais e orgânicos. Recomendação e manejo de adubação para cultivos anuais e perenes. Critérios de essencialidade. Elementos essenciais e benéficos e suas funções nas plantas. Absorção, transporte e redistribuição dos elementos nas plantas. Sintomas de deficiência e toxidez. Métodos de avaliação do estado nutricional das plantas. Aulas de campo e visita técnica.

§2º A disciplina Adubação e Nutrição de Plantas terá como pré-requisito a disciplina Química e Fertilidade do Solo, do 5º período.

Art. 72. Criar no elenco de disciplinas optativas a disciplina Anatomia Vegetal Aplicada, vinculada ao Departamento de Ciências Agrônômicas e Florestais, com 03 créditos e carga horária de 45 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

§1º A disciplina optativa Anatomia Vegetal Aplicada terá a seguinte ementa: Identificação dos principais tecidos anatômicos dos órgãos vegetativos e reprodutivos vegetal. Caracterização e diferenciação das principais adaptações anatômicas das plantas ao hábitat xérico, mesófilo e hidrófito, bem como identificar os tecidos, suas características e funções. Diferenciação das aplicações anatômica na identificação de espécies para taxonomia, na adulteração e contaminantes de alimentos, para as plantas medicinais, para as investigações forenses, nos hábitos alimentares dos animais e no estudo da madeira. Conhecimento sobre a anatomia de espécies frutíferas e forrageiras de espécies do semiárido. Aprender sobre os métodos anatômicos no estudo e caracterização de espécies vegetais, bem como os equipamentos e reagentes usados para tal.

§2º A disciplina optativa Anatomia Vegetal Aplicada terá como pré-requisito a disciplina Anatomia e Fisiologia Vegetal.

Art. 73. Incluir no elenco de disciplinas optativas a disciplina (ANI0058) Animais Silvestres, com 03 créditos e carga horária de 45 horas, sem pré-requisitos.

Art. 74. Incluir no elenco de disciplinas optativas a disciplina (ANI0323) Aquicultura com 04 créditos e carga horária de 60 horas, tendo como pré-requisito (ANI0010) Zootecnia geral.

Art. 75. Incluir no elenco de disciplinas optativas a disciplina (VEG0525) Arborização e Paisagismo, vinculada ao Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais, com 03 créditos e carga horária de 45 horas, sem pré-requisito.

Art. 76. Incluir no elenco de disciplinas optativas a disciplina (AMB0286) Cartografia Ambiental, com 04 créditos e carga horária de 60 horas, tendo como pré-requisito a disciplina (AMB0099) Expressão Gráfica.

Art. 77. Criar no elenco de disciplinas optativas a disciplina Certificações Agrícolas, vinculada ao Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais, com 04 créditos e carga horária de 60 horas, sem pré-requisito.

Parágrafo único. A disciplina optativa Certificações Agrícolas terá a seguinte ementa: Conceitualização das principais certificações nacionais e internacionais. Normas e legislação. A certificação como instrumento de mercado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 78. Incluir no elenco de disciplinas optativas a disciplina (ACS0703) Contabilidade do Agronegócio, vinculada ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, com 04 créditos e carga horária de 60 horas, sem pré-requisito.

Art. 79. Criar no elenco de disciplinas optativas a disciplina Culturas Oleaginosas, vinculada ao Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais, com 04 créditos e carga horária de 60 horas.

§1º A disciplina Culturas Oleaginosas terá a seguinte ementa: Estudo teórico e prático das seguintes culturas: do gergelim, girassol, amendoim e mamona envolvendo aspectos de origem e importância econômica mundial, nacional e regional da cultura, características botânicas, ecofisiologia, nutrição e adubação, plantio, práticas culturais, pragas e doenças, colheita, beneficiamento e comercialização.

§2º A disciplina Culturas Oleaginosas terá como pré-requisito a disciplina de Manejo e Conservação do Solo.

Art. 80. Incluir no elenco de disciplinas optativas a disciplina (MCH2455) Economia Solidária e Agroecologia, vinculada ao Departamento de Ciências Humanas, com 07 créditos e carga horária de 105 horas, sem pré-requisito.

Art. 81. Incluir no elenco de disciplinas optativas a disciplina (MCH2430) Educação das Relações Étnico-Raciais e Relações Sociais de Gênero, vinculada ao Departamento de Ciências Humanas, com 04 créditos e carga horária de 60 horas, sem pré-requisito.

Art. 82. Incluir no elenco de disciplinas optativas a disciplina (MCH1865) Filosofia da Ciência, vinculada ao Departamento de Ciências Humanas, com 04 créditos e carga horária de 60 horas, sem pré-requisito.

Art. 83. Incluir no elenco de disciplinas optativas a disciplina (AMB1034) Hidrologia, vinculada ao Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais, com 04 créditos e carga horária de 60 horas, tendo como pré-requisito as disciplinas de Estatística e Hidráulica.

Art. 84. Incluir no elenco de disciplinas optativas a disciplina (MCH2430) História das Agriculturas e Reforma Agrária no Brasil, vinculada ao Departamento de Ciências Humanas, com 04 créditos e carga horária de 60 horas, sem pré-requisito.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 85. Incluir no elenco de disciplinas optativas a disciplina (ACS0556) Libras, vinculada ao Departamento de Ciências Humanas, com 04 créditos e carga horária de 60 horas, sem pré-requisito.

Art. 86. Incluir no elenco de disciplinas optativas a disciplina (AMB1137) Manejo de Bacias Hidrográficas, vinculada ao Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais, com 04 créditos e carga horária de 60 horas, tendo como pré-requisito a disciplina de Climatologia.

Art. 87. Incluir no elenco de disciplinas optativas a disciplina (AMB1136) Salinização e Drenagem, vinculada ao Departamento de Ciências Agrônômicas e Florestais, com 04 créditos e carga horária de 60 horas, tendo como pré-requisito a disciplina Relação Água-Solo-Planta-Atmosfera.

Art. 88. Criar no elenco de disciplinas optativas a disciplina Métodos Quantitativos Não-paramétricos Agrícolas, vinculada ao Departamento de Ciências Agrônômicas e Florestais, com 04 créditos e carga horária de 60 horas.

§1º A disciplina optativa Métodos Quantitativos Não-paramétricos Agrícolas terá a seguinte ementa: Conceitos básicos sobre testes de hipóteses. Introdução aos métodos não paramétricos. Problema de uma amostra independente. Problema de duas amostras independentes. Problemas com mais de duas amostras nas atividades agrícolas.

§2º A disciplina optativa Métodos Quantitativos não-paramétricos Agrícolas terá como pré-requisito a disciplina Estatística.

Art. 89. Criar no elenco de disciplinas optativas a disciplina Olericultura II, vinculada ao Departamento de Ciências Agrônômicas e Florestais, com 04 créditos e carga horária de 60 horas.

§1º A disciplina optativa Olericultura II terá a seguinte ementa: Para o cultivo protegido e hidroponia serão abordados: conceito, origem e vantagens, tipos de coberturas, estruturas e suas adequações para diferentes sistemas de cultivo, modificações no microclima, manejo do solo, irrigação e adubação, tratos culturais. Hidroponia: classificação de sistemas hidropônicos, cálculo, preparo e manejo de soluções nutritivas, produção de hortaliças folhosas, frutos e flores em hidroponia. Cultivo orgânico serão abordados: importância dos orgânicos, bases, princípios e mecanismos ecológicos, gênese, manejo, preparo e fertilização do solo, Adubação orgânica, Adubação verde, manejo das principais hortaliças, manejo de pragas e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

doenças, comercialização e certificação de produtos orgânicos. Para as hortaliças não convencionais serão abordados: origem, aspectos econômicos, importância alimentar e industrial; botânica e cultivares, exigências climáticas; implantação da cultura, tratamentos culturais, doenças e pragas, colheita, classificação e comercialização.

§2º A disciplina optativa Olericultura II terá como pré-requisito a disciplina de (VEG0020) Olericultura.

Art. 90. Criar no elenco de disciplinas optativas a disciplina Plantas Mediciniais, vinculada ao Departamento de Ciências Agrônomicas e Florestais, com 04 créditos e carga horária de 60 horas.

§1º A disciplina optativa Plantas Mediciniais terá a seguinte ementa: Estudo teórico e prático de plantas medicinais, envolvendo aspectos de origem e importância econômica e social, no âmbito mundial, nacional e regional, características botânicas, ecofisiologia, nutrição e adubação, plantio, práticas culturais, pragas e doenças, colheita, beneficiamento e comercialização.

§2º A disciplina optativa Plantas Mediciniais terá como pré-requisito a disciplina de Manejo e Conservação do Solo.

Art. 91. Incluir no elenco de disciplinas optativas a disciplina (MEA2129) Projeto Auxiliado por Computador, vinculada ao Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais, com 04 créditos e carga horária de 60 horas, tendo como pré-requisito a disciplina (AMB0099) Expressão Gráfica.

Art. 92. Criar no elenco de disciplinas optativas a disciplina Técnicas de Aplicação de Defensivos, vinculada ao Departamento de Ciências Agrônomicas e Florestais, com 04 créditos e carga horária de 60 horas, tendo como pré-requisito a disciplina Biologia e Manejo de Plantas Daninhas.

Parágrafo único. A disciplina optativa Técnicas de Aplicação de Defensivos terá a seguinte ementa: Aplicação de defensivos agrícolas. Estudo das populações e do espectro de gotas. Pontas de pulverização. Modelagem matemática da distribuição de gotas. Eficiência dos tratamentos fitossanitários. Equipamentos para aplicação de defensivos. Dimensionamento de pulverizadores. Aplicação aérea de defensivos. Manutenção e regulagem de equipamentos usados na aplicação de defensivos agrícolas. Segurança na aplicação de defensivos. Agricultura de precisão e a aplicação de defensivos agrícolas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 93. Excluir do elenco de disciplinas optativas as disciplinas (ACS0500) Agronegócio Internacional (60 h), (ACS0502) Direito Ambiental (60 h), (ACS0503) Econometria (60 h), (ACS0504) Fundamentos do Agronegócio (60 h), (ACS0505) Marketing e Estratégias Empresariais (60 h), (AMB0020) Programação e Manejo de Irrigação (60 h), (AMB0021) Drenagem (60 h), (AMB0022) Manejo de Bacias Hidrográficas (45 h), (AMB0023) Fontes Alternativas de Energia (45 h), (AMB0027) Tratamento de Resíduos Sólidos-Líquidos-Gasosos (60h), (AMB0214) Microbiologia do Solo (60h), (AMB0215) Fertilizantes e Condicionantes do Solo (60h), (AMB0216) Geoquímica Ambiental (60h), (AMB0217) Manejo Ecológico do Solo (60h), (AMB0218) Geologia Geral (60h), (AMB0480) Engenharia de Sistemas Agrícolas e Ambientais (45h), (AMB0481) Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (45h), (AMB0482) Recuperação de Áreas Degradadas (60h), (AMB0767) Atividades Complementares (150h), (ANI0214) Técnicas Avançadas em Formulações de Rações (60h), (ANI0381) Bovinocultura de Corte (60h), (ANI0382) Bovinocultura de Leite (60h), (ANI0383) Caprinocultura Leiteira (45h), (EXA0128) Programação Aplicada a Engenharia (45h), (VEG0193) Consórcio de Cultivos (45h), (VEG0194) Produção de Hortaliças em Ambientes Protegidos (45h) e (VEG0195) Sistema de Produção Combinado (45h).

Parágrafo único. Os discentes que cursaram algum dos componentes curriculares excluídos no caput, não terão a carga horária contabilizada para efeitos de migração curricular.

Art. 94. Os discentes do curso da estrutura curricular atual (2009.2) podem migrar para a nova estrutura curricular (2021), sendo esta migração de caráter irreversível, de responsabilidade da Coordenação do Curso de Agronomia e se dará por meio do sistema acadêmico.

Art. 95. Esta Portaria entra em vigor a partir do início do semestre letivo 2021.1.

SUELDES DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Graduação